

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E  
TERRITÓRIOS**

**Procuradoria-Geral de Justiça**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Procuradoria-Geral

CONV 11/2020. Termo de Convênio. Espécie: Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA MPDFT N.º 08191.056068/2018-92. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93 e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDF, CNPJ: 00.394.676/0001-07. Objeto: O presente Convênio de Concessão de Estágio, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEEDF e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS – MPDFT tem por objeto estabelecer vínculo entre o MPDFT e a SEEDF, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Obrigatório do Ministério Público da União, como etapa do processo educacional definido no projeto pedagógico do curso de Ensino Médio de Educação Profissional e suas modalidades: Educação Profissional Técnica de Nível Médio; Educação Profissional Integrada ao Nível Médio; Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio, visando à prática complementar do aprendizado, bem como a preparação profissional, social e de cidadania. Vigência: O presente Convênio de Concessão de Estágio terá vigência pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, por meio de termo aditivo. Signatários: MPDFT: FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça. SEEDF: TIAGO CORTINAZ DA SILVA, Subsecretário de Educação Básica, CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA, Técnica de Gestão Educacional e ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CARDOSO, Técnico de Gestão Educacional. Data da assinatura: 3 de setembro de 2020. Data da publicação: 18 de setembro de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO  
Procuradora-Geral de Justiça